

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 224/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 178/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA** a empresa **ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.931.501/0001-15, situada na Estrada Uniao e Industria, 592 - KM 132 – Centro - Comendador Levy Gasparian/RJ, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa a pg. 990/991 e autorização do Diretor, constantes **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0033/24 (Processo Eletrônico 1674/2024)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 178/2024 será aditado por mais **30 (trinta) dias**, ficando prorrogado de **17 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – CESAMA

Tatiana Goes Ferreira dos Santos  
ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS  
LABORATORIAIS LTDA

Testemunhas: